

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 124, de 14 de novembro de 2019 e Mensagem Retificativa

Origem: Poder Executivo

Ementa: Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2020.

OBS: Art.87, inc. III, da Lei Orgânica - deve ser encaminhado para sanção até 15 de dezembro.

Referido projeto de lei trata do orçamento para o exercício de 2020, traz de modo apropriado a discriminação da receita e despesa, bem como demonstra a política econômica financeira e o programa de trabalho, conforme preceitua a Lei Federal n.º 4.320/1964. A Mensagem Retificativa inclui receita, incluindo a rubrica 12234, cuja cobertura se dará com a rubrica 12236.

O projeto de lei em análise, se encontra adequado à legislação pertinente. No entanto, no que diz respeito aos valores orçamentários, foge, à alçada jurídica, a análise.

Carlos Barbosa, 22 de novembro de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

